



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

EDITAL PROGRAD n°. 122/2016, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

O Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, conforme competências delegadas pela Portaria UNILA N° 384, de 14 de abril de 2015, e nos termos da legislação, torna pública a **REVOGAÇÃO** do **CANCELAMENTO** de vínculo da discente **KARLA GIOVANNA RIOJA RICALDI**, em virtude de solicitação deferida nos autos de processo administrativo n°. 23422.013369/2016-92, tendo seu vínculo reativado automaticamente.

1 DA REVOGAÇÃO

1.1 Fica revogado o **CANCELAMENTO** de vínculo com a UNILA, da discente **KARLA GIOVANNA RIOJA RICALDI**, em virtude de solicitação deferida nos autos de processo administrativo n°. 223422.013369/2016-92.

1.2 A discente deverá comparecer ao Departamento de Administração e Controle Acadêmico – DEACA, órgão vinculado à Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, em até 05 (cinco) dias úteis, a fim de dar ciência nos autos de processo administrativo supracitados, e regularizar sua situação junto à Universidade.

PROF. DR. EDUARDO DE OLIVEIRA ELIAS
Pró-Reitor de Graduação